



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
Comissão Permanente do Vestibular – **COMPERVE**  
Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN  
Telefone: (84) 3315-2153 – FAX: (84) 3315-2172 - E-mail: [comperve@uern.br](mailto:comperve@uern.br)

## **EDITAL Nº 010/2012 – COMPERVE**

**TORNA NULO O EDITAL Nº 009/2012-COMPERVE, DIVULGA O RESULTADO DA LISTA DE ESPERA DA SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO VOCACIONADO – PSV/2012, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2012, E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR.**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente do Vestibular - COMPERVE/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **considerando a não observância do critério de distribuição de vagas previsto no subitem 2.1 do Edital nº 012/2011-COMPERVE pelo Edital nº 009/2012-COMPERVE, por motivo de problema técnico no sistema informatizado da UERN; bem como se considerando o princípio da legalidade (Constituição Federal, artigo 37, caput), cujo sucedâneo é o dever de autotutela dos entes públicos, torna pública a ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2012-COMPERVE**, divulga o resultado da lista de espera da segunda e última chamada dos candidatos aprovados no PSV/2012, para o primeiro semestre letivo de 2012 e convoca para realização das matrículas institucional e curricular.

### **1. DOS CONVOCADOS EM LISTA DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR**

1.1. As vagas não ocupadas após a primeira chamada dos convocados para ingresso no semestre letivo de 2012.1, ocorrida através do Edital nº 007/2012 - COMPERVE de 30 de março de 2012, com matrículas nos dias 12 e 13 de abril de 2012, serão preenchidas mediante a utilização da **lista de espera publicada no anexo I do Edital nº 008/2012 - COMPERVE** de 16 de abril de 2012, sempre obedecendo às orientações citadas no subitem 1.1 e seus respectivos subitens do Edital citado, bem como os critérios estabelecidos no subitem 2.1 do Edital nº 012/2011-COMPERVE.

1.2. Os candidatos convocados, cujos nomes constam da relação do **Anexo I deste Edital**, são aqueles em número suficiente para ocupar as vagas dos convocados em primeira chamada que deixaram de efetuar matrícula nos dias 12 e 13 de abril de 2012.

1.2.1 Os candidatos cujos nomes constam do anexo I deste edital, são aqueles que efetuaram inscrição em lista de espera publicada no anexo I do Edital nº 008/2012 - COMPERVE de 16 de abril de 2012, bem como tenham atendido ao critério de distribuição de vagas previsto no subitem 2.1 do Edital nº 012/2011 - COMPERVE.

1.3. As matrículas institucional e curricular dos convocados na segunda e última chamada serão realizadas no dia **20 de abril de 2012**, na secretaria da Unidade Universitária/Faculdade do curso

para o qual o candidato está sendo convocado no local e horários previstos no **Anexo II do Edital nº 008/2012** publicado no site da COMPERVE ([www.uern.br/comperve](http://www.uern.br/comperve)).

1.4. Para a efetivação das matrículas institucional e curricular e, se for o caso, para aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituições de Ensino Superior, o candidato deverá seguir o descrito no item 2 e no subitem 3.10 respectivamente do **Edital nº 008/2012** – COMPERVE.

Sala de Reuniões da COMPERVE, em Mossoró, aos 19 dias do mês de abril de 2012.

Prof<sup>a</sup>. Moêmia Gomes de Oliveira Miranda  
Presidente da COMPERVE/UERN